



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1913 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

### SUMÁRIO

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| AVISO DE LICITAÇÃO .....        | pág. 01 |
| EXTRATOS CLCA .....             | pág. 01 |
| DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO .....     | pág. 02 |
| COMUNICADO .....                | pág. 02 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... | pág. 03 |

### EXTRATOS CLCA

### AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI).

**DATA DE ABERTURA:** 16 DE AGOSTO DE 2017.

**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 08:00h (OITO HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato e-mails: spr.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 1º de Agosto de 2017.

*Isadora Felizardo Soares de Oliveira*  
Isadora Felizardo Soares de Oliveira  
Pregoeira

### EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 662/2017- PMP/PI

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e a Empresa LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA - ME;  
**ATO:** Contrato Administrativo Nº 662/2017- PMP/PI  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADA:** LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA - ME;  
**CNPJ:** 11.837.518/0001-09;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Reforma do Canteiro Central da Av. São Sebastião, de interesse da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.482,83 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2167; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16; Fonte de Recurso: 001/100/000;  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA/ASSINATURA:** 26/07/2017  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



#### EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

**JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO:**  
**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14378/2017-PMP/PI;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de médico para atender as atividades das UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** LUCIANA SOARES LAGES BARROS;  
**CPF:** 879.892.713-20;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2017, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 001/300/000;  
**VIGÊNCIA:** Julho a dezembro de 2017;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

#### ERRATA nº 01 AO CONTRATO Nº 32/2017

**REFERÊNCIA:** Errata nº 01 ao Contrato nº 32/2017 - PMP, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, para acompanhamento de processos perante o segundo grau de jurisdição e tribunais superiores.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;  
**CONTRATADA:** GUIMARÃES & AMORIM - ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**CNPJ:** 03.015.691/0001-95  
**OBJETO:** Alteração da dotação orçamentária constante na cláusula oitava do Contrato nº 32/2017 (Inexigibilidade nº 02/2017), para o Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01; Fonte de Recurso: 001/100/000, bem como a alteração do órgão interveniente, que passa a ser a Secretaria da Gestão no lugar da Secretaria de Governo, conforme solicitação e justificativa constante no memorando nº 203/2017/SEGEST, de interesse da Secretaria da Gestão.  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/17

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 637/2017 - PMP/PI

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o CENTRO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO;  
**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 637/2017- PMP/PI;  
**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**LOCADOR:** CENTRO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO;  
**CNPJ:** 06.794.788/0001-31;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de nove salas de um imóvel situado na Rua Samuel Santos, nº 1183, Bairro Pindorama, nesta cidade, para funcionamento da Escola Municipal Frei Rogério de Milão, no período de fevereiro a dezembro de 2017, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 115, art. 24, inciso X - Lei 8.666/93;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2080; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 001/200/000;  
**VIGÊNCIA:** fevereiro a dezembro de 2017;  
**VALOR GLOBAL:** 17.930,00 (dezesete mil e novecentos e trinta reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2017;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 914/2015-PMP/PI

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 07/2017 ao Contrato nº 914/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;  
**CNPJ:** 00.223.835/0001-00;  
**OBJETO:** prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 914/2015 até o dia 30 de agosto de 2017, como também o prazo de vigência até 30 de outubro de 2017, conforme solicitação constante no Memorando nº 146/2017/SEIHRF, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 009/2014, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2017.  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15596/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Impugnação apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017, contra a decisão de inabilitação da empresa **G. M. DE MELO COMÉRCIO – ME**.

## - DA TEMPESTIVIDADE

Segundo a Lei 8.666/93:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso." (grifos nossos)

A presente impugnação fora protocolada na Prefeitura Municipal de Parnaíba na data de 31/07/2017, momento após a sessão de abertura do Pregão nº 68/2017. Logo, encontra-se intempestiva.

## - DA INADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A empresa **G. M. DE MELO COMÉRCIO – ME**, na data de 31/07/2017 interpsôs **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**. O edital regulamenta pedido de impugnação da seguinte maneira:

## "CAPÍTULO VIII – DA IMPUGNAÇÃO:

8.1 – Até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei 8.666/93. O licitante terá a mesma prerrogativa até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura das propostas, sendo neste caso o prazo decadencial."(grifos nossos)

De acordo com a legislação que rege as modalidades licitatórias e o Edital do Pregão nº 68/2017, tal espécie de recurso é inadequado à fase procedimental a qual o referido processo se encontra (fase final). Visto que sua interposição adequar-se-ia em momento anterior – 2 (dois) dias úteis – à data do certame.

Outrossim, esta pregoeira se abstém de julgar o mérito da impugnação, tendo em vista que na presente fase do certame licitatório, não cabe impugnação ao edital. Quando na realidade deveria a mesma ter apresentado Recurso Administrativo, explicitando os motivos pela desclassificação da proposta da empresa licitante.

Diante do exposto, **CONHEÇO** a presente impugnação interposta pela empresa **G. M. DE MELO COMÉRCIO – ME**, negando-lhe provimento em razão da intempestividade e da inadmissibilidade da mesma, com base na fundamentação legal referenciada.

É o que decido.

Parnaíba (PI), 02 de agosto de 2017.

*Isadora Felizardo Soares de Oliveira*  
**ISADORA FELIZARDO SOARES DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

## COMUNICADO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17188/2017

## COMUNICADO

A Pregoeira, infra-assinado, torna público e informa a todos os participantes do certame, e a quem possa interessar, a seguinte alteração no VALOR GLOBAL do Edital do Pregão Presencial nº. 075/2017, Processo Administrativo nº. 17188/2017.

## ONDE SE LIA:

"No Edital Valor Global R\$4.860,00:

## LEIA-SE:

"No Edital Valor Global R\$ 3.590,00"

Portanto, fica mantida a data da sessão de abertura, qual seja, Dia 07/08/2017, as 09:00 (NOVE HORAS)

Parnaíba, 01 Agosto de 2017

*Bruna Miranda Gomes*  
**Bruna Miranda Gomes**  
Pregoeira

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 PARNAÍBA - PIAUÍ  
 CNPJ. 14.396.234/0001-04



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 PARNAÍBA - PIAUÍ  
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado o extrato do Contrato nº 022/2017, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI.**

Parnaíba (PI), 26 de julho de 2017.

**José Geraldo Alencar Filho**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Parnaíba

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

**REFERÊNCIA:** Aquisição e montagem de sistema de câmeras de segurança para o prédio da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa MANOEL ARCANJO OLIVEIRA - ME;  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** MANOEL ARCANJO OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 63.506.398/0001-52;  
**OBJETO:** Aquisição e montagem de sistema de câmeras de segurança para o prédio da Câmara Municipal de Parnaíba - PI.  
**LICITAÇÃO:** Convite nº 009/2017;  
**VIGÊNCIA:** 26 de julho a 26 de setembro de 2017;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.433,98 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2017.

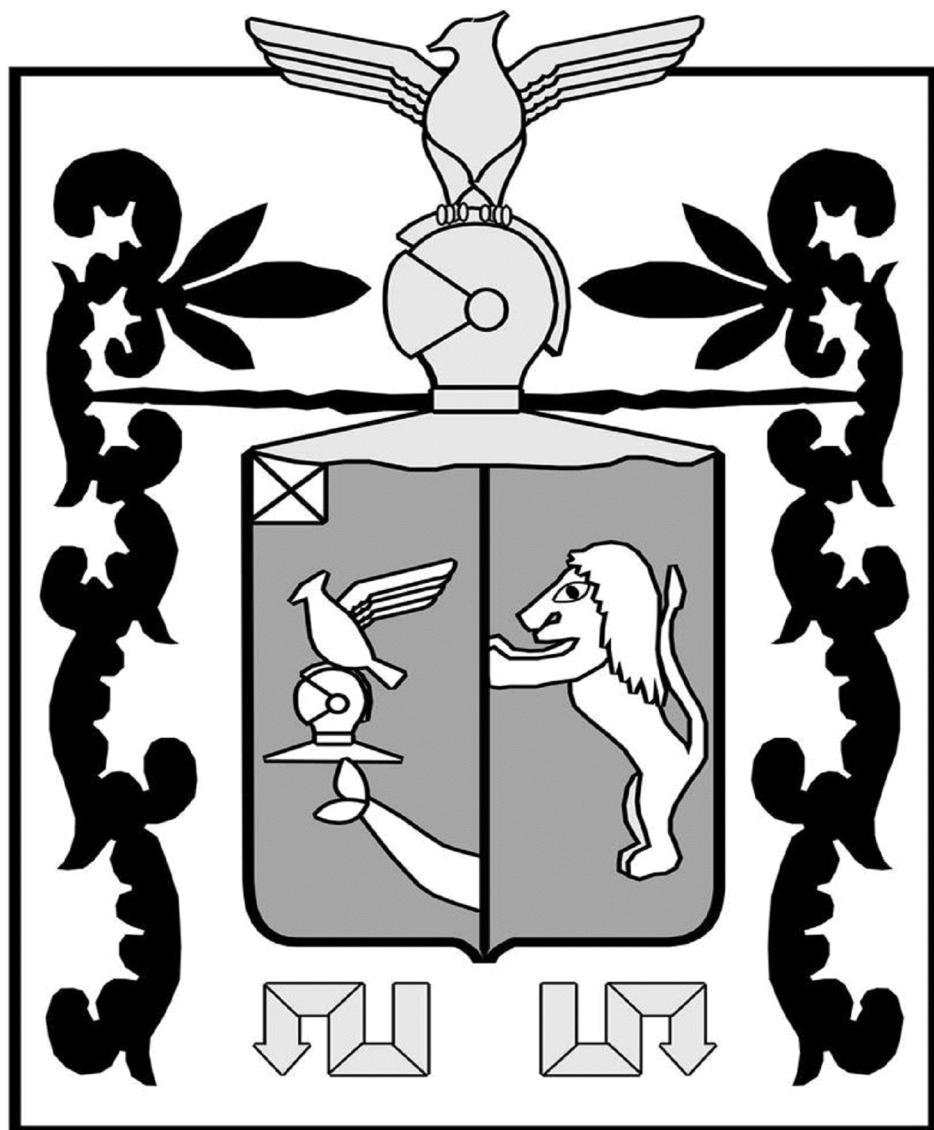
Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205  
 Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205  
 Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
 Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
 Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.  
 Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)  
**Fábio Silva de Sousa** (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

|   |  |
|---|--|
| <b>Adalgisa Carvalho de Moraes Souza</b><br>Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania                            | <b>Anísio Almeida Neves Neto</b><br>Superintendente de Planejamento  |
| <b>Carlos Eduardo Pinheiro Araripe</b><br>Secretário de Governo   | <b>Charles de Melo Pires Júnior</b><br>Superintendente de Turismo  |
| <b>Ricardo Viana Mazulo</b><br>Procurador Geral do Município  | <b>Carlos Teófilo de Carvalho Lima</b><br>Superintendente de Cultura   |
| <b>João Rocha de Oliveira</b><br>Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP                    | <b>Maria das Graças de Moraes Souza Nunes</b><br>Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária   |
| <b>Israel José Nunes Correia</b><br>Secretário da Chefia de Gabinete  | <b>Anísio Almeida Neves Neto</b><br>Secretário Interino de Gestão  |
| <b>Gil Borges dos Santos</b><br>Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda   | <b>Francisco Eudes Fontenele Aragão</b><br>Controlador Geral do Município  |
| <b>Roger de Carvalho Correia Jacob</b><br>Secretário de Educação  | <b>Onofre Martins de Souza Filho</b><br>Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico                 |
| <b>Valdir Aragão Oliveira</b><br>Secretário de Saúde  | <b>Maksuel José Gomes Brandão</b><br>Secretário de Esporte e Lazer   |
| <b>Paulo Eudes Carneiro</b><br>Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  | <b>Marcus Vinícius do Carmo Ferreira</b><br>Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública              |
| <b>José Bernardo Pereira da Silva</b><br>Superintendente de Comunicação   | <b>Abdon Teixeira</b><br>Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA                            |
| <b>Maurício Pinheiro Machado Júnior</b><br>Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança | <b>Marcela da Conceição Sousa Braz Ribeiro</b><br>Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA |



1762 1844 1963

**PARNAÍBA**